

PROCESSO SELETIVO N° 006/2024**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE**

O Presidente da Administração Regional no Estado do Acre do Serviço Social do Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a proximidade do término do período de 01 (um) ano de vigência do Processo Seletivo nº 006/2024, de 09 de outubro de 2024, homologado em 21/11/2024, destinado à contratação de empregados e cadastro de reserva para a função de Analista de Sistemas. O processo seletivo visa suprir a demanda na Sede Administrativa em Rio Branco DR/AC, resolve, com fundamento no item 7.3 no Comunicado do referido Processo Seletivo, combinado com o art. 13 da Resolução Sesc nº 1.590, de 19/04/2024, **PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 006/2024 por mais 01 (um) ano, a partir do dia 22 de novembro de 2025, cujo vencimento passa a ocorrer dia 22 de novembro de 2026, observadas a ordem de classificação e a quantidade de cadastros remanescentes, ficando **vedada nova prorrogação**.

Rio Branco (AC), 19 de 11 de 2025.



Marcos Antônio Carneiro Lameira
Presidente, em exercício